



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**EDITAL 16 / 2022**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faz público nos termos da alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º e n.º 8 do artigo 113.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que a partir da data de afixação do presente Edital, **é ordenada a cessação do direito de habitação**, atribuída em 7 de março de 2016, a **Octávio Augusto da Conceição Pinto**, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, por não prestar as informações solicitadas pelos Serviços deste Município, bem como pela mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, referente à habitação sita na **Quinta das Casadas de Cima, 6 – 4.º B**, na Caparica, Almada, em conformidade com o previsto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º articulado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e nos art.º 1083º e art.º 1084º do Código Civil.

Fica o mesmo notificado que **deve, no prazo máximo de 30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 10 de janeiro de 2022

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

---

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 1/GVFP/2021-25 de 18/11/2021

*Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [div.habitacao@cma.m-almada.pt](mailto:div.habitacao@cma.m-almada.pt).*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 16 /2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito Quinta das Casadas de Cima, 6 – 4º B Caparica e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias de Caparica e Trafaria

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 19 de janeiro de 2022

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO